



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



Fis. Nº 003
Proc. Nº 025/2020
Rubrica

TERMO DE REFERENCIA

1. OBJETO:

1.1. Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção de ar condicionado que atenda a demanda da prefeitura municipal de Icatu - MA.

1.2. A Secretaria não se obriga a contratar os serviços relacionados do (s) licitante (s) vencedor (es), nas quantidades indicadas na Tabela, apenas, se houver necessidade dos serviços por parte da Secretaria.

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

2.1. O presente Termo de Referência tem por objetivo, estabelecer as especificações técnicas a fim da Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção de ar condicionado que atenda a demanda da prefeitura municipal de Icatu - MA.

2.2. Essa solicitação se faz necessária para atender à demanda da:

Secretaria Municipal de Administração;
Secretaria Municipal de Saúde;
Secretaria Municipal de Educação;
Secretaria Municipal de Assistência Social.

3. PRAZO DE VIGÊNCIA:

3.1. O contrato firmado com o prestador de serviços terá vigência até 31 de dezembro do exercício do respectivo crédito orçamentário, a contar da sua assinatura.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 4.1. Executar os serviços em dias úteis e no horário de expediente;
- 4.2. Executar os serviços, rigorosamente nas especificações, prazos e condições estabelecidas neste instrumento;
- 4.3. Os serviços deverão ser executados, de acordo com a Ordem de Serviço, durante o prazo de vigência deste contrato;
- 4.4. Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste contrato;
- 4.5. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;
- 4.6. Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
- 4.7. Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
- 4.8. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- 4.9. Manter durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas, atendendo todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 4.10. A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos serviços prestados, inclusive suas quantidades e qualidade, competindo-lhe também, a dos serviços que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser substituídos por outros de melhor qualidade;
- 4.11. Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na prestação dos serviços; e
- 4.12. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da Contratante, relativamente a execução do contrato.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



Fis. Nº 008
Proc. Nº 025/2020
Rubrica

5.1. Efetuar o pagamento, mediante apresentação de nota fiscal pela CONTRATADA, devidamente atestada pela Secretaria requisitante com a respectiva solicitação de pagamento e documentos necessários;

5.2. Designar profissional, para atuar como fiscal, assim como, acompanhar a execução dos serviços;

5.3. Comunicar a Contratada, qualquer problema oriundo dos serviços a serem executados.

6. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

6.1. As propostas deverão ser apresentadas sem rasuras, assinadas pelo representante legal da empresa, com todas as páginas rubricadas, contendo as especificações, preço unitário, total e global dos serviços;

6.2. A apresentação da proposta por parte da empresa implica na plena aceitação de todos os termos contidos no documento, edital e do modelo de contrato a ser firmado com a empresa vencedora.

6.3. Para apresentação da proposta de preço a empresa deverá considerar os itens a seguir relacionados:

MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Manutenção Preventiva com limpeza geral, incluso complemento de gás até 10psi e reparo no isolamento térmico da tubulação frigorígena em aparelho de ar condicionado split hi wall 9.000 BTUs	Serviço/Fornecimento de materiais	200	299,62	59.923,33
2	Manutenção Preventiva com limpeza geral, incluso complemento de gás até 10psi e reparo no isolamento térmico da tubulação frigorígena em aparelho de ar condicionado split hi wall 12.000 BTUs	Serviço/Fornecimento de materiais	200	313,73	62.745,33
3	Manutenção Preventiva com limpeza geral, incluso complemento de gás até 10psi e reparo no isolamento térmico da tubulação frigorígena em aparelho de ar condicionado split hi wall 18.000 BTUs	Serviço/Fornecimento de materiais	200	356,83	71.366,67
4	Manutenção Preventiva com limpeza geral, incluso complemento de gás até 10psi e reparo no isolamento térmico da tubulação frigorígena em aparelho de ar condicionado split hi wall 24.000 BTUs	Serviço/Fornecimento de materiais	150	414,10	62.115,00
5	Manutenção Preventiva com limpeza geral, incluso complemento de gás até 10psi e reparo no isolamento térmico da tubulação frigorígena em aparelho de ar condicionado split hi wall 30.000 BTUs	Serviço/Fornecimento de materiais	150	417,43	62.615,00
6	Manutenção Preventiva com limpeza geral, incluso complemento de gás até 10psi e reparo no isolamento térmico da tubulação frigorígena em aparelho de ar condicionado split Piso Teto 60.000 BTUs	Serviço/Fornecimento de materiais	10	472,98	4.729,83
7	Manutenção corretiva em aparelho de ar condicionado Split hi wall 9.000 BTUs	Serviço/Fornecimento de materiais	100	420,82	42.081,67



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



Fis. Nº 005
Proc. Nº 025/2022
Rubrica

8	Manutenção corretiva em aparelhode ar condicionado Split hi wall 12.000 BTUs	Serviço/Fornecimento de materiais	100	420,82	42.081,67
9	Manutenção corretiva em aparelho de ar condicionado Split hi wall 18.000 BTUs	Serviço/Fornecimento de materiais	100	485,79	48.579,00
10	Manutenção corretiva em aparelho de ar condicionado Split hi wall 24.000 BTUs	Serviço/Fornecimento de materiais	80	535,61	42.849,07
11	Manutenção corretiva em aparelho de ar condicionado Split hi wall 30.000 BTUs	Serviço/Fornecimento de materiais	80	579,03	46.322,67
12	Manutenção corretiva em aparelho de ar condicionado Split piso teto 60.000 BTUs	Serviço/Fornecimento de materiais	10	791,13	7.911,33
13	Instalação em aparelho de ar condicionado Split hi wall 9.000 BTUs com fornecimento dos insumos necesários, até 3m de tubo de cobre, tubo esponjoso, cabo PP, fita pvc, suporte da condensadora e parafusos.	Serviço/Fornecimento de materiais	30	540,30	16.209,00
14	Instalação em aparelho de ar condicionado Split hi wall 12.000 BTUs com fornecimento dos insumos necesários, até 3m de tubo de cobre, tubo esponjoso, cabo PP, fita pvc, suporte da condensadora e parafusos.	Serviço/Fornecimento de materiais	60	584,40	35.063,80
15	Instalação em aparelho de ar condicionado Split hi wall 18.000 BTUs com fornecimento dos insumos necesários, até 3m de tubo de cobre, tubo esponjoso, cabo PP, fita pvc, suporte da condensadora e parafusos.	Serviço/Fornecimento de materiais	20	620,64	12.412,73
16	Instalação em aparelho de ar condicionado Split hi wall 24.000 BTUs com fornecimento dos insumos necesários, até 3m de tubo de cobre, tubo esponjoso, cabo PP, fita pvc, suporte da condensadora e parafusos.	Serviço/Fornecimento de materiais	20	727,20	14.544,00
17	Instalação em aparelho de ar condicionado Split hi wall 30.000 BTUs com fornecimento dos insumos necesários, até 3m de tubo de cobre, tubo esponjoso, cabo PP, fita pvc, suporte da condensadora e parafusos.	Serviço/Fornecimento de materiais	50	1.007,47	50.373,50
18	Instalação em aparelho de ar condicionado Split Piso Teto 60.000 BTUs com fornecimento dos insumos necesários, até 3m de tubo de cobre, tubo esponjoso, cabo PP, fita pvc, suporte da condensadora e parafusos.	Serviço/Fornecimento de materiais	10	1.473,90	14.739,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



19	Troca de Sensor de Temperatura e Gelo da unidade evaporadora em aparelho de ar condicionado split hi wall 9.000 BTUs.	Serviço/Fornecimento de peça	10	251,15	2.511,47
20	Troca de Sensor de Temperatura e Gelo da unidade evaporadora em aparelho de ar condicionado split hi wall 12.000 BTUs.	Serviço/Fornecimento de peça	45	257,91	11.606,10
21	Troca de Sensor de Temperatura e Gelo da unidade evaporadora em aparelho de ar condicionado split hi wall 18.000 BTUs.	Serviço/Fornecimento de peça	45	269,37	12.121,50
22	Troca de Sensor de Temperatura e Gelo da unidade evaporadora em aparelho de ar condicionado split hi wall 24.000 BTUs.	Serviço/Fornecimento de peça	45	290,19	13.058,70
23	Troca de Sensor de Temperatura e Gelo da unidade evaporadora em aparelho de ar condicionado split hi wall 30.000 BTUs.	Serviço/Fornecimento de peça	35	315,81	11.053,23
24	Troca de Sensor de Temperatura e Gelo da unidade evaporadora em aparelho de ar condicionado split Piso Teto 60.000 BTUs.	Serviço/Fornecimento de peça	05	326,58	1.632,92
25	Troca do motor do ventilador da unidade evaporadora em aparelho de ar condicionado split hi wall 9.000 BTUs.	Serviço/Fornecimento de peça	30	449,76	13.492,90
26	Troca do motor do ventilador da unidade evaporadora em aparelho de ar condicionado split hi wall 12.000 BTUs.	Serviço/Fornecimento de peça	25	484,80	12.120,00
27	Troca do motor do ventilador da unidade evaporadora em aparelho de ar condicionado split hi wall 18.000 BTUs.	Serviço/Fornecimento de peça	15	543,06	8.145,85
28	Troca do motor do ventilador da unidade evaporadora em aparelho de ar condicionado split hi wall 24.000 BTUs.	Serviço/Fornecimento de peça	15	616,10	9.241,50
29	Troca do motor do ventilador da unidade evaporadora em aparelho de ar condicionado split hi wall 30.000 BTUs.	Serviço/Fornecimento de peça	20	787,80	15.756,00
30	Troca do motor do ventilador da unidade evaporadora em aparelho de ar condicionado split piso teto 60.000 BTUs.	Serviço/Fornecimento de peça	05	787,80	3.939,00
31	Troca de motor do ventilador da da unidade condensadora em aparelho de ar condicionado split hi wall 9.000 BTUs.	Serviço/Fornecimento de peça	20	428,16	8.563,20



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



Fis. Nº 007
Proc. Nº 025/2022
Rubrica

32	Troca de motor do ventilador da da unidade condensadora em aparelho de ar condicionado split hi wall 12.000 BTUs.	Serviço/Fornecimento de peça	20	451,07	9.021,33
33	Troca de motor do ventilador da da unidade condensadora em aparelho de ar condicionado split hi wall 18.000 BTUs.	Serviço/Fornecimento de peça	20	680,76	13.615,20
34	Troca de motor do ventilador da da unidade condensadora em aparelho de ar condicionado split hi wall 24.000 BTUs.	Serviço/Fornecimento de peça	10	727,88	7.278,77
35	Troca de motor do ventilador da da unidade condensadora em aparelho de ar condicionado split hi wall 30.000 BTUs.	Serviço/Fornecimento de peça	20	787,80	15.756,00
36	Troca de motor do ventilador da da unidade condensadora em aparelho de ar condicionado split piso teto 60.000 BTUs.	Serviço/Fornecimento de peça	02	939,30	1.878,60
37	Troca de controle remoto e configuração em aparelho de ar condicionado split hi wall e piso teto 9.000 à 60.000 BTUs.	Serviço/Fornecimento de peça	45	238,97	10.753,50
38	Troca de compressor da unidade condensadora em aparelho de ar condicionado split hi wall 9.000 BTUs.	Serviço/Fornecimento de peça	20	920,25	18.405,07
39	Troca de compressor da unidade condensadora em aparelho de ar condicionado split hi wall 12.000 BTUs.	Serviço/Fornecimento de peça	20	961,96	19.239,13
40	Troca de compressor da unidade condensadora em aparelho de ar condicionado split hi wall 18.000 BTUs.	Serviço/Fornecimento de peça	10	1.126,74	11.267,40
41	Troca de compressor da unidade condensadora em aparelho de ar condicionado split hi wall 24.000 BTUs.	Serviço/Fornecimento de peça	10	1.404,53	14.045,27
42	Troca de compressor da unidade condensadora em aparelho de ar condicionado split hi wall 30.000 BTUs.	Serviço/Fornecimento de peça	25	1.972,13	49.303,33
43	Troca de compressor da unidade condensadora em aparelho de ar condicionado split piso teto 60.000 BTUs.	Serviço/Fornecimento de peça	02	3.474,10	6.948,20
44	Troca dos capacitores do compressor e ventilador da unidade condensadora em aparelho de ar condicionado Split hi wall 9.000 BTUs.	Serviço/Fornecimento de peça	35	265,36	9.287,48



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



45	Troca dos capacitores do compressor e ventilador da unidade condensadora em aparelho de ar condicionado Split hi wall 12.000 BTUs.	Serviço/Fornecimento de peça	30	276,08	8.282,50
46	Troca dos capacitores do compressor e ventilador da unidade condensadora em aparelho de ar condicionado Split hi wall 18.000 BTUs.	Serviço/Fornecimento de peça	20	312,47	6.249,47
47	Troca dos capacitores do compressor e ventilador da unidade condensadora em aparelho de ar condicionado Split hi wall 24.000 BTUs.	Serviço/Fornecimento de peça	20	328,61	6.572,27
48	Troca dos capacitores do compressor e ventilador da unidade condensadora em aparelho de ar condicionado Split hi wall 30.000 BTUs.	Serviço/Fornecimento de peça	20	394,63	7.892,53
49	Troca do capacitor do ventilador da unidade condensadora em aparelho de ar condicionado Split piso teto 60.000 BTUs.	Serviço/Fornecimento de peça	04	201,42	805,69
50	Carga completa de Gás R22 / R410a em aparelho de ar condicionado split hi wall 9.000 BTUs,	Serviço/Fornecimento de materiais	70	289,47	20.262,67
51	Carga completa de Gás R22 / R410a em aparelho de ar condicionado split hi wall 12.000 BTUs,	Serviço/Fornecimento de materiais	70	213,58	14.950,37
52	Carga completa de Gás R22 / R410a em aparelho de ar condicionado split hi wall 18.000 BTUs,	Serviço/Fornecimento de materiais	70	368,91	25.823,93
53	Carga completa de Gás R22 / R410a em aparelho de ar condicionado split hi wall 24.000 BTUs,	Serviço/Fornecimento de materiais	70	441,02	30.871,17
54	Carga completa de Gás R22 / R410a em aparelho de ar condicionado split hi wall 30.000 BTUs,	Serviço/Fornecimento de materiais	70	594,50	41.614,77
55	Carga completa de Gás R22 / R410a em aparelho de ar condicionado split piso teto 60.000 BTUs,	Serviço/Fornecimento de materiais	10	789,48	7.894,80
56	Troca da placa de interface da unidade evaporadora em aparelho de ar condicionado split hi wall 9.000 BTUs	Serviço/Fornecimento de peça	15	313,73	4.705,90
57	Troca da placa de interface da unidade evaporadora em aparelho de ar condicionado split hi wall 12.000 BTUs	Serviço/Fornecimento de peça	15	324,50	4.867,55



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



Fls. Nº 009
Proc. Nº 025/2022
Rubrica

58	Troca da placa de interface da unidade evaporadora em aparelho de ar condicionado split hi wall 18.000 BTUs	Serviço/Fornecimento de peça	15	369,69	5.545,35
59	Troca da placa de interface da unidade evaporadora em aparelho de ar condicionado split hi wall 24.000 BTUs	Serviço/Fornecimento de peça	15	387,18	5.807,75
60	Troca da placa de interface da unidade evaporadora em aparelho de ar condicionado split hi wall 30.000 BTUs	Serviço/Fornecimento de peça	15	417,96	6.269,40
61	Troca da placa de interface da unidade evaporadora em aparelho de ar condicionado split Piso Teto 60.000 BTUs	Serviço/Fornecimento de peça	04	440,29	1.761,16
62	Troca de placa eletrônica da unidade evaporadora / condensadora em aparelho de ar condicionado Split hi wall 9.000 BTUs.	Serviço/Fornecimento das peças	15	548,06	8.220,85
63	Troca de placa eletrônica da unidade evaporadora / condensadora em aparelho de ar condicionado Split hi wall 12.000 BTUs.	Serviço/Fornecimento das peças	20	566,28	11.325,53
64	Troca de placa eletrônica da unidade evaporadora / condensadora em aparelho de ar condicionado Split hi wall 18.000 BTUs.	Serviço/Fornecimento das peças	15	616,05	9.240,75
65	Troca de placa eletrônica da unidade evaporadora / condensadora em aparelho de ar condicionado Split hi wall 24.000 BTUs.	Serviço/Fornecimento das peças	15	680,03	10.200,50
66	Troca de placa eletrônica da unidade evaporadora / condensadora em aparelho de ar condicionado Split hi wall 30.000 BTUs.	Serviço/Fornecimento das peças	20	922,23	18.444,67
67	Troca de placa eletrônica da unidade evaporadora / condensadora em aparelho de ar condicionado Split piso teto 60.000 BTUs.	Serviço/Fornecimento das peças	02	1.130,55	2.261,10
68	Troca de turbina da unidade evaporadora em aparelho de ar condicionado Split hi wall 9.000 BTUs.	Serviço/Fornecimento de peça	15	356,73	5.351,00
69	Troca de turbina da unidade evaporadora em aparelho de ar condicionado Split hi wall 12.000 BTUs.	Serviço/Fornecimento de peça	15	397,91	5.968,65
70	Troca de turbina da unidade evaporadora em aparelho de ar condicionado Split hi wall 18.000 BTUs.	Serviço/Fornecimento de peça	15	422,85	6.342,70



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



Fis. Nº 010
Proc. Nº 025/2022
Rubrica

71	Troca de turbina da unidade evaporadora em aparelho de ar condicionado Split hi wall 24.000 BTUs.	Serviço/Fornecimento de peça	15	569,61	8.544,15
72	Troca de turbina da unidade evaporadora em aparelho de ar condicionado Split hi wall 30.000 BTUs.	Serviço/Fornecimento de peça	15	746,15	11.192,20
73	Troca de turbina da unidade evaporadora em aparelho de ar condicionado Split piso teto 60.000 BTUs.	Serviço/Fornecimento de peça	04	882,36	3.529,44
74	Desinstalação em aparelho de ar condicionado split hi wall e Piso Teto 9.000 à 60.000 BTUs.	Serviço/Fornecimento de peça	40	230,63	9.225,33
75	Higienização geral em Refrigeradores, Bebedouros, Freezers e Frigobar.	Serviço/Fornecimento de peça	40	318,41	12.736,53
76	Manutenção corretiva em Refrigeradores, Bebedouros, Freezers e Frigobar, incluso todos os insumos necessários para realização do serviço.	Serviço/Fornecimento de peça	50	790,16	39.507,83
VALOR TOTAL					1.368.972,76

VALOR TOTAL MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.368.972,76 (um milhão, trezentos e sessenta e oito mil, novecentos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos).

7. DA JUSTIFICATIVA:

7.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de manutenção dos ares condicionados, além de ser uma necessidade indispensável ao equipamento é, também, uma exigência normativa de caráter obrigatório. Tais equipamentos são imprescindíveis ao desenvolvimento das atividades deste órgão, uma vez que proporciona o bemestar, saúde e conforto térmico aos servidores e usuários dos estabelecimentos de saúde. Desta forma é muito importante à conservação dos equipamentos de condicionamento e distribuição do ar, visto que a má qualidade da climatização podem causar graves problemas de saúde e prejuízos incalculáveis

8. LOCAL E PRAZO DA EXECUÇÃO:

8.1. Os serviços deverão ser prestados e vistoriados nos locais estabelecidos na Ordem de Serviço da (s) Secretaria (s) solicitante (s).

8.2. A CONTRATADA deverá iniciar a execução dos serviços, no prazo de até 02 (dois) dias corridos a partir da data da Ordem de Serviço.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



9. VALIDADE DA PROPOSTA:

9.1. A proposta deverá ter a validade mínima de 60 (sessenta) dias, a contar da data da apresentação.

10. DO PAGAMENTO:

10.1. O pagamento será efetuado até o 15º (Décimo quinto) dia útil contado da apresentação da nota fiscal, observada a ordem cronológica estabelecida no art. 5º da Lei nº 8.666/93, após protocolização e aceitação da Nota Fiscal/ Fatura correspondente, devidamente atestada pelo servidor municipal. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débito relativas à DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, FGTS, CNDT e CND's ESTADUAIS, sendo que as certidões deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.

10.2. Na ocorrência de rejeição da (s) Nota (s) Fiscal (is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

10.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou a compensação financeira.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1. A secretaria poderá realizar acréscimo nas quantidades inicialmente definidas, respeitadas os limites previstos no artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo como base as quantidades constantes na Tabela inserida no presente Termo de Referência;

11.2. Caso não haja expediente na data marcada para a execução de algum serviço, ficará automaticamente adiada ao primeiro dia útil subsequente, no mesmo local indicado neste Termo de Referência.


Jayzon Torres Chaves
Secretaria Municipal de Administração


Reginaldo Alves Lima
Secretaria Municipal de Saúde


Jackson Gonçalves Cantanhêde
Secretaria Municipal de Educação


Heloide Barbosa Coelho Azevedo
Secretaria Municipal de Assistência Social